



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pío IX - Piauí

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX=ESTADO DO PIAUÍ 18.02.2022

Às 09h27min (nove horas e vinte e sete minutos) do dia 18 (dezoito), do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), sob a presidência da vereadora Domitília Lopes do Monte, em sessão presencial, sem presença de público, mas transmitida através do Youtube e Facebook, compareceram à Câmara Municipal de Pío IX, Estado do Piauí os seguintes Vereadores: Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Jonathas Leite de Souza, Francisco Luís Viana Neto, Hipérides José Antão de Alencar, José Miguel de Sousa, Carlito Pedro de Alencar, Gutemberg Ferreira da Costa, Geraldo Abrahão de Carvalho e Gabriel Noronha Canuto. Deixou de comparecer a sessão a vereadora Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, por motivos de força maior. Havendo maioria absoluta, a senhora presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, saudou os vereadores presentes e o público em geral em seguida relatou sobre um feminicídio que ocorreu na cidade, e mostrou-se bastante sensibilizada. Em seguida convidou o Dr. Juarez Antão procurador do Município e representante do executivo para transmitir a mensagem de abertura do ano legislativo para a população Piononense o senhor Juarez leu uma carta enviada por o senhor prefeito a população Piononense onde destacou suas ações feitas no ano de 2021, e dos projetos previstos para 2022, após a leitura da carta à senhora presidente colocou em votação a Ata da sessão anterior. A qual foi aprovada sem restrições. Dando continuidade à sessão a senhora presidente abriu o grande expediente, usaram das palavras os seguintes vereadores O vereador Carlito Pedro cumprimentou a todos e iniciou a sua fala desejando um feliz ano novo com muita paz, saúde nas vidas do povo Piononense, agradeceu pelo ano que se iniciou e por estarem de pé para dar continuidade aos trabalhos a depender do povo Piononense, acrescentou que ficou maravilhado com as ações feitas por o prefeito Silas Noronha para o povo dessa terra, agradeceu a Deus e parabenizou a senhora presidente Domitília Lopes pelo belo trabalho da reforma que fez no prédio da câmara. Perguntou aos senhores (a) presentes se algum deles já havia levado uma pedrada, além das que a vida nos dá, citou o vereador Dulcídio Antão na época que o mesmo foi diretor do hospital local Dona Lourdes Mota, chegou um menino com o rosto todo ensanguentado, pois havia levado uma pedrada, não por ter feito uma traquinagem mais por estarem na rua com sua mãe que era deficiente, as pessoas parecia que não aceitava, o menino foi cuidado por o vereador Dulcídio e por outros profissionais na época, esse menino começou a crescer e mais uma vez a vida lhe deu uma rasteira, aos nove anos de idade sua mãe adotiva faleceu, aos 25 anos de idade teve que sair de sua cidade quase fugido por adquirir umas dívidas com agiotas, que não conseguiu pagar, acrescentou que está contando sua história não para terem pena, mais para terem orgulho do filho que esta terra criou, um Piononense nunca foge a luta e também nunca se deixa abater por pedradas que a vida lhe dar. Consegui ser eleito em quinto lugar vereador desta tão honrosa casa, é motivo de honra e alegria, pediu aos Piononenses que não se deixem abater por as pedradas que a vida lhe dar, porque Pío IX é uma terra de gente guerreira, de vaqueiros, de agricultores, de empresários, de pessoas de



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

bom coração e acima de tudo Pio IX é uma terra de gente de garra que vão atrás de seus objetivos e conseguem, não é a toa que temos vários professores, advogados, doutores, vereadores entre outras profissões de honra que com batalha e dedicação conseguem. Acrescentou que com essa historia se apresenta, e que esse menino é fruto dessa terra, e qualquer um que acredite e que var atrás consegue, reafirmou seu compromisso com o povo Piononense, disse que ficou muito feliz com a noticia que o vereador Gabriel Noronha havia anunciado em plenário, que arrumou uma verba para o piçarramento da estrada da localidade São Bento, mais que ficou bastante triste com o serviço prestado, pois não foi feito de acordo coma verba, chamou a empresa de vagabunda e disse não saber quem a contratou para fazer a obra o povo Piononense foi enganado principalmente os da região de São Bento que precisa da estrada, disse saber do compromisso do vereador Gabriel com o povo, mais infelizmente a estrada não ficou boa, disse que não viu o projeto da obra que a placa que informava o valor investido de 445 mil foi retirado, a impressa irresponsável, que não fez seu trabalho correto, disse não estar culpando prefeito, vereador ou deputado esta culpando a empresa e que entrou com o pedido de vistoria junto ao ministério público e pediu a ajuda dos demais. José Miguel de Sousa, Gutemberg Ferreira da Costa, Gabriel Noronha Canuto que criou um INDICATIVO VERBAL ao senhor prefeito Silas Noronha Mota para que este na condição de chefe do poder executivo tome as devidas providencias com relação às poças de água de fica de frente as casas dos moradores da localidade Baixa do Poço, Jonathas Leite de Souza, Hipérides José Antão de Alencar, Francisco Luís Viana Neto, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Geraldo Abrahão de Carvalho. Após a fala dos vereadores inscritos, a presidente fez leitura da ordem do dia e colocou em discussão e votação as matérias pautadas.

PROJETO DE LEI Nº01/2022 Dispõe sobre o reajuste de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro por cento) do valor dos vencimentos do Piso Salarial dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de PIO IX-PI em 2022, e dá outras providências. Após a discussão sobre o projeto, o mesmo foi colocado em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado em 1º turno com 10 votos a favor.

PROJETO DE LEI Nº02/2022 Institui o Incentivo Financeiro Adicional exclusivamente no ano de 2022 aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias e dá outras providências. Após a discussão sobre o projeto, o mesmo foi colocado em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado em 1º turno com 10 votos a favor.

INDICAÇÃO Nº 001/2022 O Vereador Gutemberg Ferreira da Costa, usando das atribuições contidas no Art. 155, 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pio IX, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através do setor competente estude a possibilidade de concessão de uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino. Após a discussão acerca do indicativo a senhora presidente colocou em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão, indicativo aprovado.

INDICAÇÃO Nº 002/2022-O Vereador Gutemberg Ferreira da Costa, usando das atribuições contidas no Art. 155, 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pio IX,



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÓ IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Píó IX - Piauí

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através do setor competente estude a viabilidade e construção de algumas lombadas nas vias da cidade, que recentemente foram asfaltadas. Após a discussão acerca do indicativo a senhora presidente colocou em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão, indicativo aprovado.

Em acordo com as duas bancadas para a votação do segundo turno dos projetos de lei a sessão foi encerrada as 11h19mim, e aberta para a votação das seguintes matérias.

Emenda aditiva N°01/2022 ao projeto de lei N°001/2022. Após a discussão a emenda segue para votação, a qual foi aprovada.

PROJETO DE LEI N°01/2022 Dispõe sobre o reajuste de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro por cento) do valor dos vencimentos do Piso Salarial dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de PÍÓ IX-PI em 2022, e dá outras providências. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado em 2º turno com 10 votos a favor.

PROJETO DE LEI N°02/2022 Institui o Incentivo Financeiro Adicional exclusivamente no ano de 2022 aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias e dá outras providências. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado em 2º turno com 10 votos a favor.

E não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão.

Píó IX, 18 de fevereiro de 2022.

*Francisco José Vianna net
Francisco José Dantas de Almeida
José Miguel de Sousa
Gutemberg Ferreira de Castro
Dimitria Lopes do Monte
Cecília Nereida Cavalo
Guedes Nunes de Almeida
Antonio Pereira de Sousa*